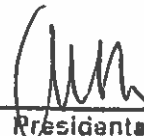




Estado do Pará
Câmara Municipal de Belém


Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2015

Concede o Diploma "Maria da
Penha" a Sra. Flávia Ferreira
Figueiredo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Fica concedida o Diploma "Maria da Penha" a Sra. Flávia Ferreira Figueiredo

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em sessão solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 03 de Novembro de 2015.


VEREADOR Gleisson Oliveira

4º Secretário da CMB